

DECISÃO COREN/AL Nº. 051/2020

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 567/2017 e Nº 370/2010;

CONSIDERANDO o Processo Ético nº 012/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AL, em sua 509ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Homologar o Termo de Assentada (Termo Conciliatório – fls. 72), PED Nº 012/2019;

Art.2°. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 16 de março de 2020

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário